



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:			
Secretaria Municipal de Administração			
Responsável pela Demanda:			
Secretaria Municipal de Administração			
Objeto:			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
☐ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim (X) Não () ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de prover a estadia de convidados, acomodação de autoridades, ministradores de palestras, órgãos superiores em visita em nosso município. É essencial para atender às demandas de hospedagem decorrentes das atividades e compromissos da Prefeitura, garantindo o acolhimento adequado, o conforto dos visitantes e a eficiência na realização de eventos, reuniões e capacitações no município.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
01	SERV.	75	Serviço de hospedagem em apartamento individual com ar condicionado com fornecimento de café da manhã.
02	SERV.	30	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com ar condicionado com fornecimento de café da manhã.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 dias.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente

PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 638A-6746-2508-7632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO AUGUSTO BARREIRA LOBO (CPF 329.XXX.XXX-78) em 10/04/2024 08:47:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/638A-6746-2508-7632>